



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 - (OXX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

PLANO DE TRABALHO – 2022

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Crianças e adolescentes de 09 a 16 anos –110 vagas**

**Recurso Emenda Parlamentar n° 202210480024
Programação 355400320220003**

1 – IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Centro de Orientação e Serviços à Comunidade - COSC

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio nº 160 - Centro

CEP: 18.270-210

TEL: (15) 3251-4168 tel. fax (15) 3251- 4168

EMAIL: familiacosc@hotmail.com

MUNICÍPIO – Tatuí – SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

REGISTRO DO CMAS: N° 04 – validade: prazo indeterminado

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - AG: 8251-1 C/C: 675-0

2 – DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

NOME: Juvenal Marques Rodrigues

CARGO: Presidente

CPF – 754.142.288-68 RG – 5.357.623-8

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Mario Galego nº 491 – Colina das Estrelas

CEP – 18273-730

TELEFONE: 3251-5813

EMAIL: jmrodrigues0209@gmail.com

PERÍODO DO MANDATO: 01/04/2021 a 31/03/2023



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (OXX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 01/08/2022 a 01/08/2023
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA:** agosto de 2022 a agosto de 2023
- **PÚBLICO ALVO:** 110 crianças e adolescentes e famílias
- **LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO:** Rua Treze de Maio nº 160 - Centro

Serviço voltado ao atendimento de crianças e adolescentes e seus familiares por meio de atividades que visam a superação de vulnerabilidades, o desenvolvimento de potencialidades e autonomia para o exercício da cidadania, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários para a melhoria da qualidade de vida.

Atualmente atende neste serviço **110 crianças e adolescentes** no período extraescolar, desenvolvendo diversas oficinas como, informática, vivências, artesanato, dança e iniciação ao mundo do trabalho, dentre outras atividades que contribuem para o alcance dos objetivos propostos. No intuito de complementar o trabalho com as crianças e adolescentes, também é realizado o atendimento mensal de aproximadamente 60 famílias por meio de reuniões periódicas, grupos de acompanhamento, atendimentos individuais, visitas domiciliares, acompanhamento familiar e encaminhamentos à rede socioassistencial.

4- JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), dando continuidade ao inaugurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/93), configurada com uma visão inovadora, enquanto política de proteção social, prevê a garantia a todos que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção, pautada na dimensão ética de incluir “os invisíveis”, as diferenças e os diferentes, as disparidades e as desigualdades. Nesta dimensão, considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009) que organiza os serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) em níveis de complexidade, esta Organização atende crianças, adolescentes e suas famílias, por meio da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o qual prevê a organização de percursos que garantam aquisições progressivas, pautadas nos eixos norteadores “Convivência Social” “Direito de Ser” e “participação”. Adquirindo um caráter preventivo e proativo às situações de vulnerabilidade e risco social, as ações tem como fundamento, a construção e reconstrução de histórias e vivências, o desenvolvimento de pertença e identidade, o fortalecimento de vínculos familiares e o incentivo a socialização e a convivência comunitária.

De acordo com o comparativo das figuras 1 e 2 apresentadas abaixo, do total de crianças e adolescentes atendidas atualmente, mais de 55% residem no território identificado a partir da referência de um único bairro, o qual é composto por um conjunto de bairros agrupados, sendo: **Vila Esperança:** Jardim das Garças, Jardim das Perdizes, Jardim Europa, Jardim Planalto, Nova Tatuí, Residencial Alvorada, Vila Brasil, Vila Esperança, Vila Nova Esperança, Vila São Cristóvão, Vila São Paulo, Village Engenheiro Campos, o quais localizam-se no entorno da Organização. Por se tratar de um território com poucas referências de políticas públicas voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, as ações deste serviço foram planejadas no



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 - (OXX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

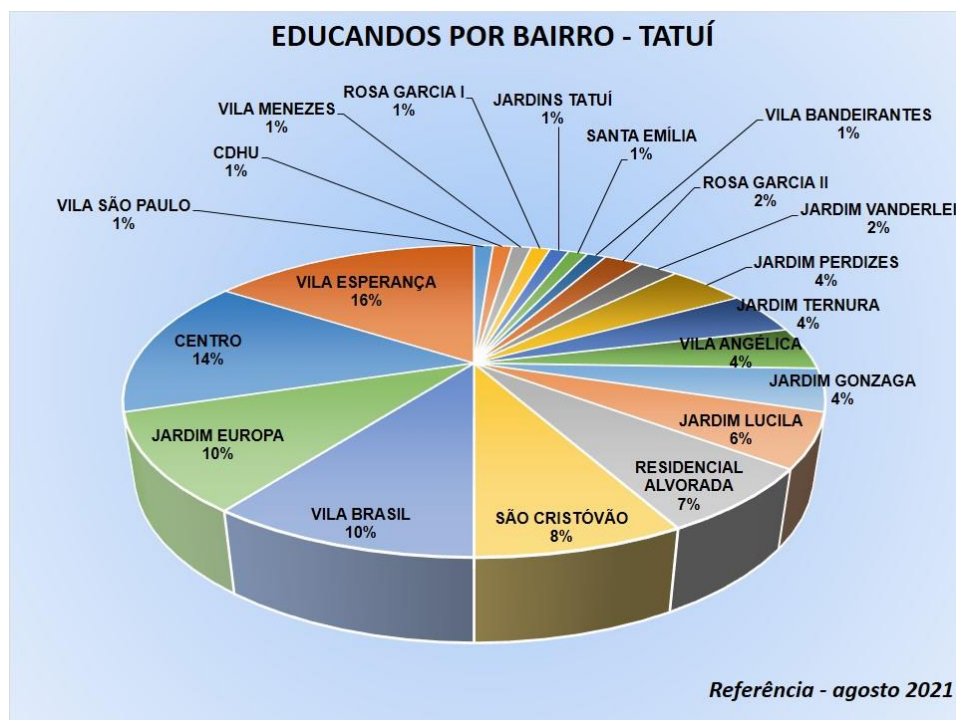
Inscr. Estadual: Isento

intuito de fomentar as potencialidades dos indivíduos, facilitando processos de fortalecimento de vínculos e convivências familiares e comunitários.

Um apontamento relevante para continuidade de intervenções junto ao público alvo se faz frente à necessidade de fortalecer os acessos à direitos e serviços básicos, visto que, segundo Diagnóstico interno, cerca de 24% das famílias encontram-se em situação de pobreza e extrema pobreza e 76% possui renda per capita de até 1/2 salário mínimo, sendo que 42% estão inseridas Programas de Transferência de Renda (Governo Federal). Trazendo alguns aspectos relacionais, em 91% dos núcleos familiares a principal cuidadora/responsável é mãe e 54% possuem algum membro que faz uso de álcool e/ou drogas.

Ainda que expostos de forma breve, os dados apresentados apontam para a necessidade da continuidade de serviços que intervenham frente à desproteção social, cujo impacto é maior entre pessoas e grupos familiares que apresentam características socialmente desvalorizadas e discriminadas, agravadas por condições mínimas ou precárias de acesso à renda e aos serviços públicos. Assim, a prestação de serviços planejados e continuados, realizados de forma articulada à rede socioassistencial e intersetorial, oferecem possibilidades de intervenção capazes de desenvolver as potencialidades, assegurar aquisições progressivas e fortalecer os vínculos familiares e sociais, necessários ao exercício da cidadania.

Figura 1 – bairros atendidos/geral município





CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

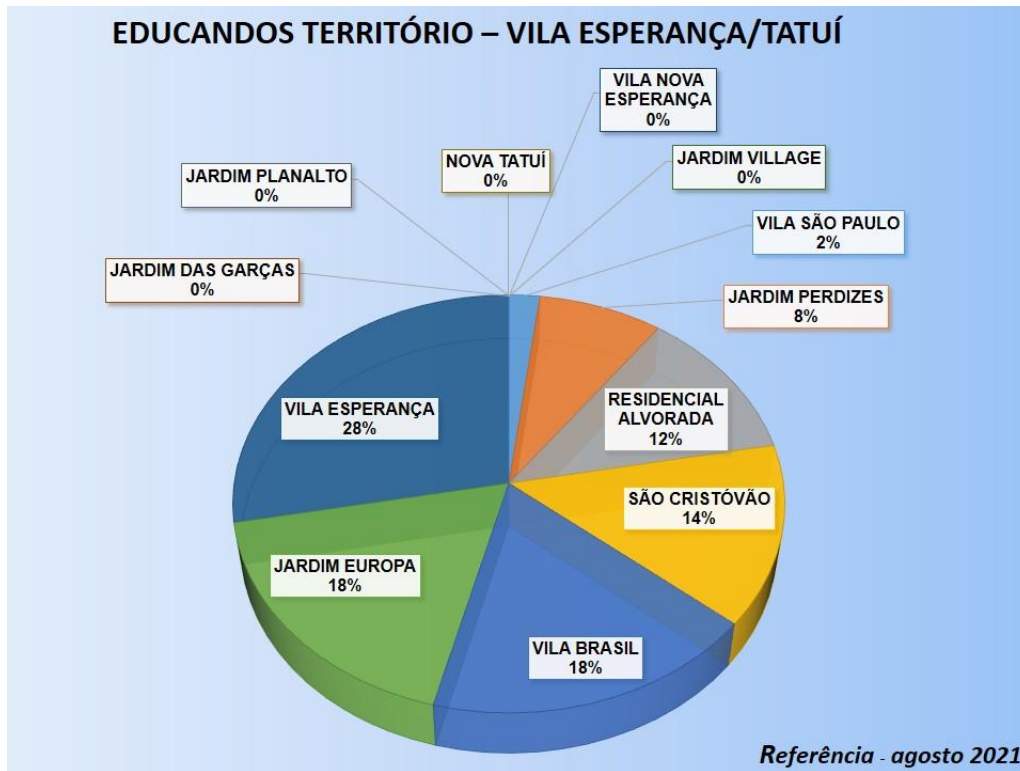
Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (OXX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Figura 2 – agrupamento Vila Esperança/ território





CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 - (OXX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

5 – OBJETIVOS

Objetivo geral:

Atender crianças adolescentes e famílias, contribuindo com o fortalecimento de vínculos e convivências familiares e comunitários, por meio de atividades que promovam o acesso e a vivência de direitos e deveres em suas pluralidades.

Objetivos Específicos:

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, por meio de atividades que promovam a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem o desenvolvimento de potencialidades e relações de solidariedade;
- Propiciar vivências para a autonomia e formação cidadã, estimulando a participação na vida pública, o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 - (OXX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Objetivo Específico	Atividades
<p>-Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, por meio de atividades que promovam a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem o desenvolvimento de potencialidades e relações de solidariedade;</p>	<p>Oficina “Vivências e Saberes”</p> <p>Oficina “Esporte para Vivências”</p> <p>Oficina “Capoeira para Vivências”</p> <p>Oficina “Dança para Vivências”</p> <p>Oficina de Vivências – habilidades socioemocionais</p> <p>Atividades livres de lazer, jogos e convívio nos espaços multiuso da instituição.</p>
<p>Propiciar vivências para a autonomia e formação cidadã, estimulando a participação na vida pública, o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho;</p>	<p>Oficina “Iniciação ao Mundo do Trabalho”;</p> <p>Oficina “Vivências e Saberes”</p> <p>Participação em espaços e atividades públicas, de lazer, eventos temáticos e de integração de diferentes públicos;</p> <p>Articulações e encaminhamentos a serviços complementares de educação, saúde e assistência social, conforme demandas apresentadas pelas famílias e/ou pelos profissionais.</p>
<p>- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.</p>	<p>Oficina “Pais comprometidos com o futuro”</p> <p>“Grupos de acompanhamento psicossocial”</p> <p>Atendimento e acompanhamento social das famílias, por meio de atendimentos individualizados, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial, conforme demanda.</p> <p>Realização de atividades intergeracionais, envolvendo as crianças/adolescentes e seus familiares.</p>



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (OXX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

6 – PÚBLICO ALVO

110 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 09 a 16 anos, vindos de famílias com renda familiar per capita até meio salário mínimo e/ou situação de vulnerabilidade social.

7- METODOLOGIA

A metodologia estará assentada nos direitos fundamentais preconizados na Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, regida pelos princípios da Lei 8472/93 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e organizada de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 e Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Será proposto um *percurso* com atividades planejadas em um cronograma de oficinas diárias, pautado em experiências de vivências em grupos que valorizem a diversidade e as convivências, por meio de encontros caracterizados por uma escuta ativa, postura de valorização e reconhecimento, situações de produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão, diálogos na resolução de conflitos, experiências de reconhecer e nominar emoções, reconhecimento e admiração das diferenças, dentre outros.

Utilizando a convivência como processo, essa metodologia tomará como eixo principal a convivência social, a qual traduz a essência dos serviços da proteção social básica, estabelecendo uma horizontalidade nas relações e nos saberes, de forma que as crianças e adolescentes adquiram um desenvolvimento gradativo, que possibilite o acesso a outros percursos e instâncias de garantia e vivência de direitos.



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 – (OXX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

OBJETIVOS GERAIS

Atender crianças adolescentes e famílias, contribuindo com o fortalecimento de vínculos e convivências familiares e comunitários, por meio de atividades que promovam o acesso e a vivência de direitos e deveres em suas pluralidades.

N.º	Objetivos Específicos	Atividade	Resultados/ impactos esperados	Metas	Indicadores	Ferramentas de Verificação
01	<p>Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, por meio de atividades que promovam a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem o desenvolvimento de potencialidades e relações de solidariedade;</p>	<p>Oficina “Vivências e Saberes”</p> <p>Oficina “Esporte para Vivências”</p> <p>Oficina “Capoeira para Vivências”</p> <p>Oficina “Dança para Vivências”</p> <p>Oficina de Vivências – habilidades socioemocionais</p> <p>Oficina “Iniciação ao Mundo do Trabalho”;</p> <p>Participação em espaços e atividades públicas, de lazer, eventos temáticos e de integração de diferentes públicos;</p> <p>Atividades livres de lazer, jogos e convívio nos espaços multiuso da instituição</p>	<p>Facilitar processos de construção de identidade pessoal e pertencimento social;</p> <p>Desenvolvimento de valores e atitudes para o convívio social, bem como o sentimento de pertencimento para preservação dos espaços de convivência.</p> <p>Ampliação das relações de convívio das crianças e adolescentes;</p> <p>Participação e vivência cidadã.</p>	<p>Atender três vezes na semana (seg/qua/sexta), 110 crianças e adolescentes de 09 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, em dois períodos (manhã e tarde);</p> <p>Obter frequência mínima de 75% das crianças e adolescentes nas atividades;</p> <p>Alcançar 80% de satisfação das crianças, adolescentes e famílias, em relação às oficinas ofertadas;</p> <p>Alcançar um desenvolvimento gradativo de 40% em relação a análise inicial das crianças e adolescentes no <u>percurso proposto</u>, considerando os indicadores “emoção e autocontrole”, “relações sociais” e “trabalho em equipe”;</p>	<p>- Número de crianças, adolescentes e famílias inseridas;</p> <p>- Índice de frequência de crianças, adolescentes no serviço;</p> <p>- Grau de satisfação crianças/adolescentes quanto às atividades ofertadas;</p> <p>Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole, capacidade de desenvolver relações sociais/relacionamento, capacidade de realizar trabalho em equipe (inicial/final).</p>	<p>- sistema cadastral;</p> <p>Instrumental 1</p> <p>- Listas de presença;</p> <p>Pesquisa de satisfação semestral;</p> <p>Instrumental 1</p> <p>diário do educador.</p>

02	<p>Propiciar vivências para a autonomia e formação cidadã, estimulando a participação na vida pública, o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho;</p>	<p>Oficina “Vivências e Saberes”</p> <p>Participação em espaços e atividades públicas, de lazer, eventos temáticos e de integração de diferentes públicos;</p> <p>Oficina “Iniciação ao Mundo do Trabalho”;</p>	<p>Ampliação do acesso e vivência de direitos em cada ciclo etário e em suas pluralidades;</p> <p>Aumento do número de crianças e adolescentes participantes da vida familiar e comunitária;</p> <p>Desenvolver nos adolescentes competências, habilidades e atitudes esperadas para o Mercado de Trabalho;</p>	<p>Garantir que as atividades ofereçam acessos a direitos em sua pluralidade, de forma que cada acesso seja ofertado em pelo menos 6 oficinas no decorrer do percurso, considerando os indicadores: “<i>Direito de ter direitos e deveres</i>”, “<i>Direito de brincar</i>”, “<i>Direito de adolecer</i>”, “<i>Direito de ser diverso</i>”, “<i>Direito de ser protagonista</i>”;</p> <p>Manter 100% de permanência no sistema educacional;</p> <p>- Propor ou participar de pelo menos 04 atividades anuais envolvendo diferentes públicos;</p> <p>- Realizar pelo menos 01 ação anual envolvendo família/escola/comunidade e/ou órgãos da rede intersetorial;</p>	<p>- Número de acessos a direitos ofertados de forma transversal nas oficinas, conforme metas estabelecidas.</p> <p>- Número de matrículas escolares ativas;</p> <p>- Número de ações temáticas envolvendo diferentes públicos, (campanhas, PCD, idosos, etc);</p> <p>Número de ações temáticas envolvendo (família/escola/comunidade e/ou órgãos da rede socioassistencial e intersetorial);</p>	<p>- Instrumental 2 /Plano de aula educadores;</p> <p>- Declarações escolares;</p> <p>- Instrumental 3 coordenação - Relatório de ações temáticas;</p> <p>- Instrumental 3 coordenação - Relatório de ações temáticas;</p>
03	<p>Complementar as ações da família e</p>	<p>Oficina “Pais comprometidos com o futuro”</p> <p>“Grupos de acompanhamento psicossocial”</p> <p>Atendimento e acompanhamento social das famílias, por meio de atendimentos</p>	<p>Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;</p> <p>- Ampliação do acesso aos</p>	<p>- Atender 90 familiares mensalmente;</p> <p>- Obter frequência mínima de 75% famílias nas atividades;</p> <p>- Alcançar 80% de satisfação das crianças, adolescentes e famílias, em relação às oficinas ofertadas;</p>	<p>Número de famílias inseridas;</p> <p>- Índice de frequência de famílias nas atividades;</p> <p>- Grau de satisfação das famílias quanto às atividades ofertadas;</p>	<p>- Sistema cadastral;</p> <p>- Lista de presença;</p> <p>- Pesquisa de satisfação semestral;</p>

<p>comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.</p>	<p>individualizados, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial, conforme demanda.</p> <p>Realização de atividades intergeracionais, envolvendo as crianças/adolescentes e seus familiares.</p> <p>Articulações e encaminhamentos a serviços complementares de educação, saúde e assistência social, conforme demandas apresentadas pelas famílias e/ou pelos profissionais.</p>	<p>direitos socioassistenciais;</p> <p>Fortalecimento de vínculos e convivências entre as crianças, adolescentes e as famílias.</p> <p>Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;</p>	<p>- Realizar pelo menos 03 atividades intergeracionais anuais;</p> <p>- Realizar anualmente pelo menos 50 articulações/encaminhamentos (referência/com a rede socioassistencial e intersetorial, garantindo acesso das crianças, adolescentes e famílias a serviços e direitos.</p>	<p>- Número de atividades intergeracionais realizadas (famílias, idosos, etc);</p> <p>Índice de participação das crianças, adolescentes e famílias nas ações intergeracionais;</p> <p>- Número de articulações/encaminhamentos referência/contrarreferência com a rede socioassistencial e intersetorial;</p>	<p>- Instrumental 3 coordenação - Relatório de ações temáticas;</p> <p>- Lista de presença por núcleo familiar (pais e filhos);</p> <p>- Instrumental 4 coordenação - Relatório articulações</p> <p>- Instrumental 5 - Relatório mensal de acompanhamento social;</p>
---	---	--	--	---	--



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 - (OXX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

08 – MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado pelos educadores, oficinairos e coordenadores conforme instrumentais estabelecidos e por meio de reuniões de monitoramento mensais envolvendo a equipe operacional e de gestão, a fim de verificar o alcance das metas de processos e traçar estratégias para vencer as possíveis dificuldades.

09- PLANO DE APLICAÇÃO:

ITEM DA DESPESA	PARCERIA EMENDA PARLAMENTAR	Proponente
Água/Energia/ Telefone/ Gás	R\$ 4.342,40	R\$ 7.000,00
Manut/Veículos/ Imóveis/ Computadores	R\$ 4.500,00	R\$ 3.500,00
Material de Consumo	R\$ 34.500,00	R\$ 30.500,00
Recursos Humanos	R\$ 65.013,60	R\$ 21.928,88
Outras Despesas Diversas		R\$ 21.010,82
Sub Total	R\$ 108.356,00	R\$ 83.939,70
Total = Proponente + Emenda Parlamentar		R\$ 192.295,70

10 – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE:

Mês	Água/ Luz/ Telefone	Manutenção Veículos/ Imóveis/ Computadores	Material de Consumo	Recursos Humanos	Total
Agosto	361,90	375,00	2.875,00	5.417,80	9.029,70
Setembro	361,90	375,00	2.875,00	5.417,80	9.029,70
Outubro	361,86	375,00	2.875,00	5.417,80	9.029,66
Novembro	361,86	375,00	2.875,00	5.417,80	9.029,66
Dezembro	361,86	375,00	2.875,00	5.417,80	9.029,66
Janeiro	361,86	375,00	2.875,00	5.417,80	9.029,66
Fevereiro	361,86	375,00	2.875,00	5.417,80	9.029,66
Março	361,86	375,00	2.875,00	5.417,80	9.029,66
Abril	361,86	375,00	2.875,00	5.417,80	9.029,66
Maio	361,86	375,00	2.875,00	5.417,80	9.029,66
Junho	361,86	375,00	2.875,00	5.417,80	9.029,66
Julho	361,86	375,00	2.875,00	5.417,80	9.029,66
Agosto	361,86	375,00	2.875,00	5.417,80	9.029,66
Total	4.342,40	4.500,00	34.500,00	65.013,60	108.356,00



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE - COSC

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio 160 - (0XX) 15- 3251-4168 CEP-18270-210 - Tatuí -SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

11 – INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O SERVIÇO:

A Instituição redobrou esforços para ampliar seu espaço físico e em 2016 inaugurou um espaço novo que possui no total 1.236 metros quadrados de área construída contendo em seus setores: sete salas/oficinas, uma quadra poliesportiva, uma sala de reuniões, cozinha, despensa, almoxarifado, oficina, seis banheiros, sala de atendimento, sala de reuniões, vestiários, parque e uma área coberta que atende a espaço multiuso, conforme tabela abaixo:

Sala atendimento social 1	01	11,10 m ²
Sala atendimento social 2	01	8,29 m ²
Recepção	01	8,34 m ²
Copa	01	5,32 m ²
Sala de depto. Administrativo 1	01	11,18 m ²
Sala de depto. Administrativo 2	01	4,79 m ²
Quadra	01	520 m ²
Arquibancada	01	11,235 m ²
Sala de reuniões	01	19,00 m ²
Cozinha	01	28,16 m ²
Banheiro prédio 1 Feminino	01	7,03 m ²
Banheiro prédio 1 Masculino	01	7,03 m ²
Banheiro prédio 1 Chuveiro	01	1,62 m ²
Banheiro prédio 1 Colaboradores	01	3,42 m ²
Banheiro prédio 2 Feminino	01	8,87 m ²
Banheiro prédio 2 Masculino	01	8,87 m ²
Sala Atividade 1	01	33,07 m ²
Sala Atendimento Social	01	33,07m ²
Sala Atividade 2	01	25,26 m ²
Sala Dança	01	58,34 m ²
Vestiário	01	13,49 m ²
Salas Laboratório de Informática 01	01	32,11 m ²
Salas Laboratório de Informática 02	01	25,26 m ²
Despensa	01	11,18 m ²

Biblioteca	01	16,81m ²
Almoxariado 1	01	20,01 m ²
Oficina	01	10,125 m ²
Varanda Oficina	01	5,55 m ²
Varanda	01	191,84 m ²
Sala Prédio 3	01	38,70m ²
Almoxarifado 2 Prédio 3	01	33,06m ²
Banheiro Prédio 3 Feminino	01	2,50m ²
Banheiro Prédio 3 Masculino	01	2,50m ²
Varanda Prédio 3	01	19,02m ²

12 – CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

Nome completo	RG	Formação/ Escolaridade	Regime de contratação	Função no projeto	Tempo dedicado ao projeto/ mensal
Ana Cristina Schiavoni	41.883.633-4	Fund. Incompl.	CLT	Serviços gerais	160h
Ana Flávia Lourenço Xavier	46.932.745-5	Superior Completo	CLT	Orientadora Social	120h
Daniele de Campos M. Mendes	59.507.881-3	Superior Completo	CLT	Assistente Social	120h
Edilene Macena Dias Gomes	25.821.150-7	Superior Completo	CLT	Assis. Administrativo	160h
Eliana Maria de Aquino	13.409.617-4	Superior Completo	CLT	Coord. Pedagógica	160h
Fernando Bento Mendes	7.610.097-2	Superior Incompleto	Voluntário	Motorista	20h
Filipe Ariel de A. Correa	43.306.952-1	Superior Completo	CLT	Educador	90h
Gustavo Viana	43.456.847-8	Superior Completo	CLT	Relações Publicas	150h
Jefferson Paes Rodrigues	48.425.234-3	Fundamental Completo	CLT	Serviços Gerais	160h
Kayque da Silva Rossi	37.548.200-3	Médio Completo	CLT	Auxiliar Administrativo	160h
Luciana Cristina Antunes Reis	28.045.072-2	Superior Incompleto	CLT	Orientadora Social	160h
Maria Margarete Mendes	8.899.722	Superior Incompleto	Voluntária	Oficineiro	20h
Renata de Fátima Nunes	32.669.621-0	Superior Completo	CLT	Educadora	160h
Samira Jubran Seme Amed	46.278.957-3	Superior Completo	CLT	Oficineiro	160h

Thais de Oliveira e S. Gimenes	12.923.526	Superior Completo	Voluntária	Oficineira	20h
Wilma Floriano do Rosário	25.627.092-2	Fundamental compl.	CLT	Serviços Gerais	160h

13 – PLANILHA DE ATIVIDADES POR NÚMERO DE HORAS E DIAS DA SEMANA

	Segunda-feira			Terça-feira			Quarta-feira			Quinta-feira			Sexta-feira		
	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N
		-	-	-	X	X	-	-	-	-	X	X	-	-	-
<i>Carga Horária</i>				3h	3h	-	-	-	-	3h	3h	-	-	-	-

14- PLANILHA DE DURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

PERÍODO DE EXECUÇÃO											
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Tatuí, 01 de agosto de 2022.

Juvenal Marques Rodrigues
Presidente

Daniele de Campos Moraes Mendes
Assistente Social
CRESS 47.877